

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº002/2026

ASSUNTO: Contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, na prestação dos serviços assessoria e consultoria no suporte das demandas administrativas no âmbito da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

Na oportunidade, RATIFICO O TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO conforme o parecer emitido pelo Setor Jurídico da Câmara, acerca do enquadramento da despesa objeto Contratação com a empresa EMPRESA: ADOLFO CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita em CNPJ sob o nº 43.807.410/0001-51, com o valor estimado total de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

Tibau do Sul/RN, 09 de janeiro de 2026.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNIICPAL DE TIBAU DO SUL/RN

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

Código Identificador: 81382200

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 21/01/2026. EDIÇÃO 188. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>